

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 102, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Denomina diversas ruas no perímetro urbano da cidade de Sertão Santana, na localidade denominada “Dobrada” e dá outras providências.

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas abaixo elencadas, situadas na localidade denominada “Dobrada”, no perímetro urbano do Município de Sertão Santana, conforme mapa anexo, parte integrante desta Lei:

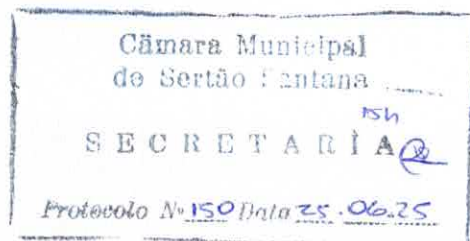
- I – A “Rua A” passa a denominar-se Rua Guaíba;
- II – A “Rua B” passa a denominar-se Rua Armin Sebastião Wölfle;
- III – A “Rua C” passa a denominar-se Rua Tio Zico;
- IV – A “Rua D” passa a denominar-se Rua Henrique Schranck;
- V – A “Rua E” passa a denominar-se Rua Pinguinho Storck;
- VI – A “Rua F” passa a denominar-se Rua Fredolino Oliveira Sampaio;
- VII – A “Rua G” passa a denominar-se Rua Otávio Barbieri.

Art. 2º A localidade denominada “Dobrada”, no perímetro urbano do Município de Sertão Santana, passa a ser oficialmente denominada Bairro Dobrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertão Santana, em 25 de junho de 2025.


Vilson Siegerstatter
Bancada PL



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Senhoria para apreciação e votação do Projeto de Lei Legislativo nº 102, de 25 de junho de 2025, que denomina diversas ruas no perímetro urbano da cidade de Sertão Santana, na localidade denominada “Dobrada” e dá outras providências.

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem a cidadãos que contribuíram de forma significativa para a formação histórica, social e cultural da comunidade de Dobrada. Os nomes sugeridos foram definidos com base em testemunhos orais de moradores da região, que reconhecem o valor e o legado dessas pessoas.

A oficialização dos nomes das vias representa, além de uma medida prática para a organização urbana e facilitação dos serviços públicos, um ato de resgate da memória coletiva. Trata-se de valorizar a identidade local e de fortalecer o sentimento de pertencimento entre os atuais e futuros moradores da região.

Os homenageados são:

- **Armin Sebastião Wölfle** (1939–2011), agricultor, residente na Linha Exploração, onde possuía terras; foi casado com Nelci Lourdes Wölfle, com quem teve uma filha;
- **Henrique Schranck** (1919–2010), agricultor, residente na Linha Boa Esperança; foi casado com Erna Schranck e teve quatro filhos;
- **Télio Carlos Storck** (1943–2002), conhecido como “Pinguinho”, mecânico, residente na Linha Boa Esperança; casado com Neida Ani Storck, pai de cinco filhos;
- **Fredolino Oliveira Sampaio** (1944–2004), conhecido como “Fredo”, comerciante da Linha Exploração; casado com Sofia Ernestina Sampaio, com quem teve oito filhos;

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

- **Otávio Barbieri** (1934-1975), retalhista da Linha Boa Esperança; foi casado com Helenir Martes Barbieri e deixou seis filhos;
- **Arnildo Wildner** (1946-2004), conhecido como “Zico”, comerciante da Linha Boa Esperança; foi casado com Nair Wildner, pai de três filhos.

Já o nome da Rua Guaíba, vem em homenagem ao Município que deu origem a nossa cidade (Guaíba/RS) e o costume local de assim denominar a referida via.

O presente projeto visa, assim, reconhecer, por meio da toponímia urbana, os nomes de cidadãos que fizeram parte da construção e identidade da comunidade de Dobrada.

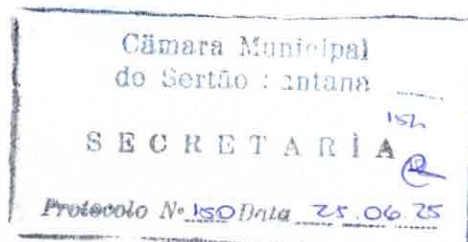
Em anexo apresentamos as certidões de óbito e as bibliografias com autorização de familiares para a inclusão dos citados nomes neste projeto.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação célere e o consequente acolhimento do presente Projeto de Lei por parte desta Casa Legislativa.

Sertão Santana, em 25 de junho de 2025.


Vilson Siegerstatter

Bancada PL



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



DOBRADA
Perímetro Urbano



COORDENADAS DOS VERTICES

01	439712,061 E	6629057,092 N
02	439400,864 E	6628854,098 N
03	439322,755 E	6628980,316 N
04	439296,223 E	6628992,438 N
05	439282,121 E	6629005,381 N
06	439218,834 E	6629110,438 N
07	439243,220 E	6629230,724 N
08	439483,373 E	6629186,314 N
09	439485,291 E	6629198,159 N
10	439564,706 E	6629184,638 N
11	439555,504 E	6629138,515 N
12	439672,803 E	6629118,540 N

Area Total: 104099,40m²

Delimitação	SRGARS2000	Escala numérica	1:3000
Estado	CRS80		
Projeção	UTM	Convergência Meridiana	0° 13' 0,53" E
Fuso	22 Sul	Coordenação Magnética	15 58' W
MC	-51°		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA

ESCALA: 1:3000
DATA: OUT/2015
PRANCHA: A_00

DISCRIMINAÇÃO:
DOBRADA
PERÍMETRO URBANO

LIZAURA STRAPAZZON
Arquiteta e Urbanista - CAU 59699-4

TOPOGRAFIA/DESENHO:
ISMAEL BICHET
Téc. Edificações - CREA RS155437





República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª ZONA

Rua Jerônimo Coelho, 89 - Porto Alegre - Fone 3226-3044 / 3224-0232

OFICIAL: CALIXTO WENZEL

1ª Substituta: Vivianne Falcetta da Silva Dias

Escreventes autorizados:

{ Jorge Santos de Sousa
Adriano Marques Vargas dos Santos
Isabel Ten Caten

2ª Substituto: Luiz Carlos da Costa Leite

C E R T I D A O D E Ó B I T O

CERTIFICO que, à fls. 129, do livro C-81, sob número 32.094, em data de vinte e seis de junho de dois mil e quatro (2004), foi lavrado, neste Ofício, o registro de óbito de ARNILDO WILDNER, natural de Guaíba-RS, onde nasceu aos 19 de janeiro de 1946, do sexo masculino, de cor branca, de profissão comerciante, com 58 anos de idade, residente à rua Boa Esperança, s/nº, bairro Dobrada, em Sertão Santana-RS, casado com Nadir Wildner - . O falecimento ocorreu no dia vinte e seis de junho de dois mil e quatro (2004), às 04:30 horas, no Hospital Pronto Socorro, nesta capital, conforme atestado médico firmado pelo(a) doutor(a) Jairo Constante Bitencourt Othero, dando como causa(s) da morte: hemorragia cerebromeningea (morte natural). Declarações complementares quanto à pessoa falecida: a) filiação: filho de OTTO WILDNER e LEONIDA WILDNER - naturais deste Estado, falecidos; b) era eleitor(a): SIM; c) deixa bens: SIM; d) há testamento conhecido: NÃO; e) existe(m) filho(s): SIM, de nomes: Andréa, com 32 anos, Laerte, com 30 anos e Jaisson, com 20 anos de idade . Local do sepultamento: Cemitério de Sertão Santana, nesta capital. Foi declarante: Alexandre Toebke.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 26 de junho de 2004.

Certidão: R#-12.10-sv

Isabel Ten Caten
escrivante autorizada



Rosani Radajeski Fregapani
Interina
Serviço Notarial e de Registro
de Sertão Santana - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2º Via

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

FREDOLINO OLIVEIRA SAMPAIO

CPF

216.994.100-20

MATRÍCULA

100909 01 55 2004 4 00002 063 0000515 87

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, 59 anos de idade

NATURALIDADE

Tapes - RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO

Filho de Wenceslau Sampaio da Silva, falecido, e de Pautilha Alves de Oliveira, falecida. Era residente e domiciliado Linha Exploração, neste município de Sertão Santana/RS

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às 05h:30min.

DIA

18

MÊS

03

ANO

2004

LOCAL DO FALECIMENTO

Outros Estabelecimentos e Serviços de Saúde, Ambulatório Santa Ana, Sertão Santana/RS

CAUSA DA MORTE

Morte natural. Parada cardio respiratória, DBPOC avançada, asma brônquica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecidos)

Cemitério Ecumênico dae Dobrada, Sertão Santana/RS

DECLARANTE

Alfredo Wenceslau Sampaio

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Ulisses Gauland de Magalhães, CRM nº. 26803

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

O falecido era comerciante, nasceu em 18/08/1944. Era com Sofia Ernestina Sampaio. Deixou os seguintes filhos: Alfredo Wenceslau, com 31 anos, Jose Wilmar, com 40 anos, Luismar, com 21 anos, Mara Janete, com 37 anos, Maria Celoi, com 34 anos, Maria Solange, com 36 anos, Marisa Claudete, com 39 anos, Neiva Elisiani, com 30 anos. Deixou bens a inventariar. Data do Registro 19/03/2004.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	7011808453	-	SSP/RS	-

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

SERVIÇOS NOTARIAL E DE REGISTRO

Rosani Radajeski Fregapani - Oficial Interina
Sertão Santana-RS
Rua João Kehl, nº 299
Contato: (51) 99902-3449
E-mail: cartoriosertaosantana@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sertão Santana-RS, 30 de outubro de 2023.

Rosani Radajeski Fregapani
Oficial Interina

Emolumentos:

- a) Certidão - R\$ 36,60 - Selo de Fiscalização nº 0037.04.2200001.02431 - R\$ 4,40.
b) Processamento eletrônico - R\$ 6,40 - Selo de Fiscalização nº 0037.01.2300001.02974 - R\$ 1,80.
Total dos emolumentos e selos - R\$ 49,20.

Digitado por: Rosani Radajeski Fregapani - Oficial Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 5ª ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS

E-mail: rs018398@pro.via-rs.com.br
Rua Dr. Armando Barbedo, 490 - Gal. Granville, Loja 112, Tristeza - Tel.: 3266.9474
Bel. Edison Ferreira Espindola - Oficial



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob nº 20232, á folha 32 do livro C-102 de Registros de óbitos da 5ª zona da Capital em 19 de setembro de 2002 foi lavrado o assento de óbito de:

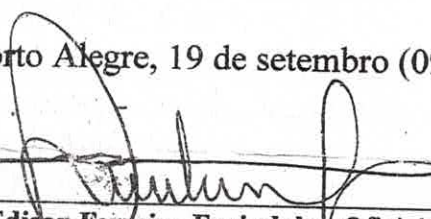
"TÉLIO CARLOS STORCK"

falecido às 02 hora(s) e 25 minuto(s) do dia dezenove (19) de setembro (09) de dois mil e dois (2002), no Hospital São Lucas da PUC, nesta Capital; do sexo masculino, de cor branca, de profissão Mecânico, estado civil casado, natural de Guaíba, Rio Grande do Sul, com 59 anos de idade, residente e domiciliado(a) na Linha Boa Esperança, s/nº, Dobrada, Sertão Santana, Rio Grande do Sul. Era filho de: CARLOS STORCK e de ELMA STORCK, ambos já falecidos e naturais deste Estado. O extinto era casado com Neida Ani Storck, era eleitor; deixou bens a inventariar, sem testamento conhecido. Deixou filhos: Claudete, Vaderlei, Varlei, Paulo e Deise, todos maiores de idade. Foi declarante: MARCOS FIALHO DRECHSLER, comerciante, residente no mesmo endereço do falecido. A declaração de óbito foi firmada pelo(a) Doutor(a) LEONARDO MARTINS FERNANDEZ (17382), tendo como causa da morte: "SEPTICEMIA". Local do sepultamento: Cemitério Ecumênico de Dobrada em Sertão Santana, neste Estado.

Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 19 de setembro (09) de 2002.


Edison Ferreira Espindola - Oficial
Jonatas Kolla Espindola - 1º Substituto
Andréa Trindade Altenhofen - 2ª Substituta
Patrícia Aparecida Trindade Vargas - Escrevente

A presente certidão não apresenta emendas, rasuras ou entrelinhas.

Certidão R\$ 9,90

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
SERTÃO SANTANA-RS
Rosani Radajeski Fregapani
Substituta



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
HENRIQUE SCHRANCK

MATRÍCULA:
1009090155 2010 4 00002 090 00006

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NACIONALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
Elaine Bolzan
Distrito de SEDE - Sertão Santana-RS
RUA JOÃO KEHL, 299
CEP: 92.850-000

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
SERTÃO SANTANA-RS
Rosani Radajeski Fregapani
Substituta

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sertão Santana-RS, 08 de novembro de 2010.

Rosani R. Fregapani
ROSANI RADAJESKI FREGAPANI
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: *nihil* selo digital: 0037.03.0900003.00762

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.ju.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia reprográfica e a reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferido. Dou fé.
Sertão Santana-RS, 08/11/2010
Rosani R. Fregapani
 Elaine Bolzan - Tabela Designada Emol. RS 2010
 Rosani Radajeski Fregapani - Substituta
0037.01.1000001.02856



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ARMIN SEBASTIÃO WÖLFLE

MATRÍCULA:

099010 01 55 2011 4 00226 091 0045037 38

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 71 anos de idade
NATURALIDADE Guaíba-RS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 7032628377-SSP/RS (04/02/2009)	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Kiliano Eugenio Wölfle e Irma Wölfle e era residente na(o) Linha Exploração, s/nº, Bairro Dobrada, Sertão Santana-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Treze de janeiro de dois mil e onze, em hora ignorada	DIA 13	MÊS 01	ANO 2011
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO

Campo de Rodeio da Varzinha, Barão do Triunfo, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Hemorragia interna, laceração pulmão, mediastino e veia cava. Tipo de morte: violenta.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério da Paróquia, Sertão Santana-RS	DECLARANTE Dorotea Wölfle Dalbem
---	-------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Roberto Claire Arena de Souza do DML, CRM nº 13696

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Nelci Lourdes Wölfle. Óbito registrado em treze de janeiro de dois mil e onze (13/01/2011). Era agricultor. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em vinte e cinco de outubro de um mil e novecentos e trinta e nove. Deixou os filhos(as) Dorotea, com 46 anos de idade.

Registro Civil das Pessoas Naturais da Sexta Zona
Titular do Ofício: Bel. Carlos Fernando Reis
Comarca: Porto Alegre
Porto Alegre - RS
Rua Dona Alzira, 293 - Bairro Passo da Mangueira
Fone: (51) 3348-7753 - E-Mail: cartorio6zona@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.


Michelle Trarbach da Rosa
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):	0468.00.1000002.02958
Emolumentos: Gratuito.	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	



Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

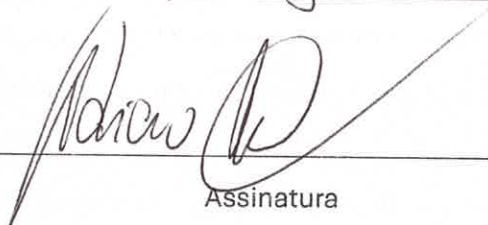
AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME PARA TOPONÍMIA

Eu, Salviano Petter, portador(a) do CPF nº 94800243068, residente e domiciliada(o) nesta cidade de Sertão Santana, na qualidade de Neto do Sr. **HERINQUE SCHRANCK**, **AUTORIZO**, de forma expressa e definitiva, o uso do nome de meu avô para fins de denominação de via pública (toponímia), no município de Sertão Santana/RS, especialmente na região da Dobrada, localidade onde ele viveu e deixou seu legado.

HERINQUE SCHRANCK, nasceu em 01 de maio de 1919, era filho de Carlos Schranck Filho e Ana Scholer, exerceu durante sua vida a profissão de agricultor e residiu grande parte dela na Linha Boa Esperança, na localidade de Dobrada, Sertão Santana/RS, veio a falecer em 05 de novembro de 2010, foi casado com Erna Schranck e deixou quatro filhos.

Reconhecendo a importância de sua trajetória e a contribuição que prestou ao desenvolvimento da localidade, manifesto minha anuência para que seu nome seja utilizado na denominação de logradouro público, como forma de justa homenagem póstuma.

Sertão Santana/RS, 24 de Junho de 2025.


Assinatura

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME PARA TOPONÍMIA

Eu, Wadir Wildner, portador(a) do CPF nº 405 983 92022, residente e domiciliada(o) nesta cidade de Sertão Santana, na qualidade de Esposa do Sr. **ARNILDO WILDNER, AUTORIZO**, de forma expressa e definitiva, o uso do nome/apelido de meu consentimento para fins de denominação de via pública (toponímia), no município de Sertão Santana/RS, especialmente na região da Dobrada, localidade onde ele viveu e deixou seu legado.

ARNILDO WILDNER, nasceu em 19 de janeiro de 1946, era filho de Otto Wildner e Leonida Wildner, era conhecido como “Zico”, exerceu durante sua vida a profissão de comerciante e residiu grande parte dela na Linha Boa Esperança, na localidade de Dobrada, Sertão Santana/RS, veio a falecer em 26 de junho de 2004, foi casado com Nair Wildner e deixou três filhos.

Reconhecendo a importância de sua trajetória e a contribuição que prestou ao desenvolvimento da localidade, manifesto minha anuência para que seu nome seja utilizado na denominação de logradouro público, como forma de justa homenagem póstuma.

Sertão Santana/RS, 24 de Junho de 2025.

Wadir Wildner

Assinatura

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME PARA TOPONÍMIA

Eu, Neida Aní Storck, portador(a) do CPF nº 97926416034, residente e domiciliada(o) nesta cidade de Sertão Santana, na qualidade de esposa do Sr. **TÉLIO CARLOS STORCK**, **AUTORIZO**, de forma expressa e definitiva, o uso do nome/apelido de meu alteris para fins de denominação de via pública (toponímia), no município de Sertão Santana/RS, especialmente na região da Dobrada, localidade onde ele viveu e deixou seu legado.

TÉLIO CARLOS STORCK, nasceu no dia 02 de fevereiro de 1943, era filho de Carlos Storck e Elma Storck, era conhecido na região como “pinguinho”, exerceu durante a sua vida a profissão de mecânico, e residiu grande parte dela na Linha Boa Esperança, na localidade de Dobrada, Sertão Santana/RS, veio a falecer em 19 de setembro de 2002, foi casado com Neida Aní Storck e deixou cinco filhos.

Reconhecendo a importância de sua trajetória e a contribuição que prestou ao desenvolvimento da localidade, manifesto minha anuência para que seu nome seja utilizado na denominação de logradouro público, como forma de justa homenagem póstuma.

Sertão Santana/RS, 24 de julho de 2025.

Neida Aní Storck

Assinatura

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME PARA TOPONÍMIA

Eu, TARA MARIA FEIDEN, portador(a) do CPF nº 39724832015, residente e domiciliada(o) nesta cidade de Sertão Santana, na qualidade de FILHA do Sr. **OTÁVIO BARBIERI**, **AUTORIZO**, de forma expressa e definitiva, o uso do nome de meu PAI para fins de denominação de via pública (toponímia), no município de Sertão Santana/RS, especialmente na região da Dobrada, localidade onde ele viveu e deixou seu legado.

OTÁVIO BARBIERI, nasceu em 28 de OUTUBRO de 1934, era filho de Antonio Barbieri e Maria Rosa Barbieri, exerceu durante sua vida a profissão de retalhista e residiu grande parte dela na Linha Boa Esperança, na localidade de Dobrada, Sertão Santana/RS, veio a falecer em 16 de junho de 1975, foi casado com Helenir Martes Barbieri e deixou seis filhos.

Reconhecendo a importância de sua trajetória e a contribuição que prestou ao desenvolvimento da localidade, manifesto minha anuência para que seu nome seja utilizado na denominação de logradouro público, como forma de justa homenagem póstuma.

Sertão Santana/RS, 25 de JUNHO de 2025.

Tara Maria Feiden

Assinatura

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME PARA TOPONÍMIA

Eu, Daura W. Ober, portador(a) do CPF nº 003783940-37 residente e domiciliada(o) nesta cidade de Sertão Santana, na qualidade de meira do Sr. **ARMIN SEBASTIÃO WÖLFLE**, **AUTORIZO**, de forma expressa e definitiva, o uso do nome de meu avô para fins de denominação de via pública (toponímia), no município de Sertão Santana/RS, especialmente na região da Dobrada, localidade onde ele viveu e deixou seu legado.

ARMIN SEBASTIÃO WÖLFLE, nasceu em 25 de outubro de 1939, era filho de Kiliano Eugênio Wölfle e Irma Wölfle, exerceu durante sua vida a profissão de agricultor e residiu grande parte dela na Linha Exploração, na localidade de Dobrada, Sertão Santana/RS, onde possuía terras, veio a falecer em 13 de janeiro de 2011, foi casado com Nelci Lourdes Wölfle com quem teve uma filha.

Reconhecendo a importância de sua trajetória e a contribuição que prestou ao desenvolvimento da localidade, manifesto minha anuência para que seu nome seja utilizado na denominação de logradouro público, como forma de justa homenagem póstuma.

Sertão Santana/RS, 25 de junho de 2025.

Daura W. Ober

Assinatura

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME PARA TOPONÍMIA

Eu, Jose Wilmar Sampaio, portador(a) do CPF nº 425 85 171000, residente e domiciliada(o) nesta cidade de Sertão Santana, na qualidade de Filho do Sr. **FREDOLINO OLIVEIRA SAMPAIO, AUTORIZO**, de forma expressa e definitiva, o uso do nome de meu Pai para fins de denominação de via pública (toponímia), no município de Sertão Santana/RS, especialmente na região da Dobrada, localidade onde ele viveu e deixou seu legado.

FREDOLINO OLIVEIRA SAMPAIO, nasceu em 18 de agosto de 1944, era filho de Wenceslau Sampaio da Silva e Pautilha Alves de Oliveira, era conhecido na região como “fredo”, exerceu durante sua vida a profissão de comerciante e residiu grande parte dela na Linha Exploração, na localidade de Dobrada, Sertão Santana/RS, veio a falecer em 18 de março de 2004, foi casado com Sofia Ernestina Sampaio e deixou oito filhos.

Reconhecendo a importância de sua trajetória e a contribuição que prestou ao desenvolvimento da localidade, manifesto minha anuência para que seu nome seja utilizado na denominação de logradouro público, como forma de justa homenagem póstuma.

Sertão Santana/RS, 25 de agosto de 2025.

Jose Wilmar Sampaio
Assinatura

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!